



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 206 /2017.

"Institui a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para o monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Dianópolis".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais conferidas pelo inciso VIII do art. 61 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação (COMPE), com o objetivo de coordenar o Plano Municipal de Educação (PME), congregando as representações da sociedade e observando o disposto na legislação Federal, Estadual, Municipal e neste Decreto.

Art. 2º - A COMPE será presidida pelo Secretário Municipal de Educação e será composta pelos seguintes membros:

I – Representante aos Conselhos Municipais

- a) Alexandra Batista Soares Cardoso – Titular
- b) Tiago Dias Cardoso – Suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Rone Lucia Alves Vogado Silva - Titular
- b) Luciana Pereira Monteiro Fernandes – Suplente
- c) Marizete Bento Lima – Titular
- d) Ieda Cristina Rodrigues Reis – Suplente

III – Representantes do Ensino Particular:

- a) Liziane Inês Cantini – Titular
- b) Lidiane Ribeiro da Luz – Suplente

Publicação Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO Data: 03.05.17  Admireza Fernandes Silva Secretário Administração Decreto 001/2017
--

Gleibson



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



IV – Representante do Ensino Superior

- a) Edna de Jesus Vieira – Titular
- b) Luzanir Cardoso Barros – Suplente

V – Representantes da Secretaria Estadual de Educação

- a) Ana Valeria Rezende Pova Parente - Titular
- b) Tatiana Araújo Almeida – Suplente

VI – Representantes da Contabilidade e Finanças

- a) Albino Rodrigues Pereira – Titular
- b) Maria Dalci Lopes dos Santos – Suplente

VII – Representantes do Poder Legislativo

- a) Giulian Oliveira Carmo – Titular
- b) Vanderlúcia da Paixão Ribeiro Dourado - Suplente

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 3º dia do mês de Maio de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gleibson Moreira Almeida
Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal

Admirção Fernandes Silva
Admirção Fernandes Silva
Secretário de Administração

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO

Data: *03/05/2017*

Admirção Fernandes Silva

Secretário Administração

Decreto 001/2017